EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

ATA Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente da Ebserh

NIRE: 53500004713-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos 5 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala B-23, segundo andar da Ebserh, Empresa Pública, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C – 2º pavimento, Brasília, Distrito Federal - CEP 70308-200, reuniram-se as representações da Mesa Nacional de Negociação da Ebserh para tratar da pauta de negociação do Acordo Coletivo de 2016. O senhor Ademar Paulo Gregório, Diretor Substituto de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) da Ebserh iniciou a sessão se apresentando e relatando que exercia a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração de Pessoal e que assumiu a Diretoria da DGP e portanto está a partir deste momento fazendo parte oficialmente das negociações da Mesa Permanente, apresentou os novos integrantes da Mesa, o senhor Alberto Sued, Chefe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) da Ebserh que a partir de publicação de Portaria passa a ser o novo negociador na Mesa Permanente, em seguida apresentou a senhora Elen Pernin como empregada da Empresa e que fará a assessoria nessa nova formação de Mesa. Solicitou que ao falarem todos deveriam se identificar, dando nome e Hospital a que representa para melhor redação da Ata. Sugeriu que está fosse a nova formação da Mesa de negociação e que deveria ter um olhar para o futuro que abria a sessão as dezesseis horas e trinta minutos e deveria se encerrar as dezoito horas e trinta minutos. O senhor Sergio Ronaldo da Silva, representante da CONDSEF, propôs inversão da Pauta, que o regulamento da Comissão fosse visto no dia seguinte e que nessa reunião fosse discutido os itens do Acordo Coletivo. O senhor Ademar salientou que já havia uma preparação para esse dia e que nunca houve quebra do processo negocial, o período que não houve reuniões foi por falta de agenda. Ele sugere como proposta negociar toda semana para avançar, separar as cláusulas em sociais, econômicas e administrativas, porque as sociais e administrativas não devem ir ao DEST. Salientou que com inversão iria começar uma discussão sem regimento de mesa, mas se propõem junto com sua equipe de estudar e avançar no que puder para levar propostas ao DEST, mesmo que na próxima semana não esteja tudo discutido. O senhor Sergio Ronaldo sugeriu que nesse momento fossem discutidas as questões nacionais e que as especificas deveriam ser discutidas em cada Hospital e salientou que não precisa ter regimento aprovado para poder avançar no processo, já tem itens que foram anteriormente qualificados, apresentados em 17 de fevereiro do corrente ano. O mais importante é ter retorno do DEST nas cláusulas econômicas. O senhor Ademar sugeriu começarmos por fazer a leitura de ponto a ponto para ter uma organização do trabalho, principalmente porque nas cláusulas econômicas e financeiras precisa haver cálculo do impacto financeiro para a Empresa. Fazer análise das cláusulas do Acordo é importante porque o DEST só discutem questões com impacto financeiro. O senhor Wemerson Dias, representante dos empregados do HUB questionou se nas cláusulas sociais a Ebserh teria autonomia sem o

DEST de dar uma resposta para a Mesa. O senhor Ademar disse que faria análise de todas as cláusulas e daria uma resposta, estando aberto ao diálogo, mesmo que as respostas nãos sejam sempre positiva. A senhora Jussara Griffo da CONDSEF disse que o prazo é muito curto para decidir algo, diante da conjuntura política do País, precisam de alguma resposta até terça feira da próxima semana, avançar o máximo no que já foi pedido. O senhor Alberto Sued, da SOST diz que eles entraram no processo agora e a pedido dos empregados porque não queriam a mesa como estava antes e querem avançar com a negociação, por isso é preciso definir o que é administrativa, social e econômico, porque se chegar com esse formato de proposta como está o DEST não lê, eles só querem saber o que tem de econômico. O Senhor Ademar disse que queria abrir a Mesa de Negociação normatizando o processo e estando em consenso com todos, avançando nas cláusulas e se comprometeu a ir no DEST na próxima semana com a reivindicações. O senhor Eliseu da Costa Campos, representante dos enfermeiros do HC-UFTM, propôs que o encaminhamento deveria ser a decisão de quais as propostas descritas que devem estar em ata, sugeriu que houvesse um agendamento com datas com começo, meio e fim e fazer uma agenda de trabalho. Disse que em fevereiro já foi feita essa apresentação, feita leitura completa com o negociador e dessecou o trabalho com todas as cláusulas financeiras, sociais e administrativas, sua sugestão é fechar datas efetivas que possam ser cumprida, com continuidade, com atas, acordos que sejam fruto da discussão – estabelecer datas e se mudar não precisar começar o processo de novo, impressão é que o trabalho foi perdido. O senhor Ademar disse que podemos registar um compromisso dessa empresa e destes negociadores com datas e começo, meio e fim e que tudo será registrado em atas. Não deve refazer o trabalho, mas temos que alinhar as cláusulas. A Jussara voltou a reafirmar que se deve avançar até terça - feira dia 10 de maio de 2016, que se tenha esse compromisso. O senhor Ademar realinha que houve três propostas de pauta nessa reunião uma de fazer um calendário, outra de debater temas prioritários para ir ao DEST e outra de discutir o Acordo Coletivo. Ficou acordado por consenso que nessa reunião seriam lidas as cláusulas do Acordo Coletivo e seriam separadas como sociais, administrativas ou econômicas. O senhor Ademar delimitou que as dezessete horas e quarenta minutos começassem a discussão das cláusulas, com leitura do senhor Alberto Sued e a reunião deveria ser encerrada as dezoito horas e trinta minutos. O senhor Alberto Sued inicia a leitura das cláusulas do Acordo Coletivo, as classificando em social, econômica ou administrativa. A 1º cláusula foi considerada sem problemas, discorre sobre data base e é administrativa; 2º cláusula houve consenso sem problemas, 3º cláusula deve ser levada ao DEST, porque é econômica; 4º cláusula – sobre a antecipação do 13º salário, o senhor Sued esclareceu que não temos gerencia sobre SIAPE; no Parágrafo Único vai decidiu que deve ir para DEST; 5º - cláusula fala de jornada de trabalho e foi classificada como social; 6º cláusula discorre sobre trabalho em dia não útil é social com viés econômico; 7º é cláusula econômica; 8º cláusula não tem impacto financeiro, portanto é social; 9º e 10º cláusulas falam de escala de trabalho seriam social; 11º- clausula de compensação das horas é uma questão social e legal; 12º é uma cláusula administrativa; 13º cláusula adicional de sobreaviso – já tem norma – sugestão trazer discussão dos empregado da Norma para o ACT; 14º cláusula sobre adicional de insalubridade portanto é econômica; 15ª cláusula é econômica, trata de acumular insalubridade e periculosidade; 16ª cláusula econômica trata do risco biológico, dentro da insalubridade; 17º cláusula adicional de

titulação é econômica e houve questionamento sobre o andamento do trabalho ou se foram formados os grupo de trabalho propostos pela Empresa nos moldes da Embrapa sobre titulação; 18º cláusula sobre adicional noturno é econômica; 19º cláusula sobre auxilio alimentação é econômica e social; 20º - cláusula auxilio creche é econômica e social; 21º cláusula econômica; 22º cláusula sobre pessoa com deficiência é social e econômica;23º cláusula é econômica;24º - cláusula é econômica; 25º cláusula sobre gratificações é econômica; 26º cláusula sobre vale cultura é econômica e social;27º clausula sobre complemento previdenciário é econômica; 28º cláusula sobre questão legal como férias é social e econômica; 29º cláusula sobre licenças – paternidade é social e econômica, ponto pacificado na Empresa, segundo senhor Alberto Sued; 30º cláusula trata de abonos – não cumulativos é econômica e social; 31º cláusula sobre previdência complementar é econômica; 32º cláusula sobre o plano de progressão é administrativa e deve criar grupo de trabalho; 33º cláusula sobre relações de trabalho é administrativa; 34º Clausula é administrativa; 35º cláusula sobre gestantes e lactantes é social;36º Clausula locais de repouso é administrativa;37º cláusula deve ser questão jurídica, pois trata de questões éticas; 38º clausula sobre ações afirmativas é administrativa; 39º clausula é administrativa; 40º cláusula sobre questão legal tem parecer da AGU nº145, Sued salienta que Ebserh cumpre norma constitucional; 41º cláusula é administrativa; 42º cláusula é administrativa. Após a leitura das cláusulas do Acordo Coletivo com classificação em administrativa, social ou econômica, foi decidido por consenso que deveria ser encaminhamento para a reunião do dia seis de maio de dois mil e dezesseis a análise por parte do negociador junto a Empresa de cláusulas sociais que são prioritárias: 5ª,8ª,11ª 15ª,24ª,32ª,33ª,34ª, 36ª. Ao final da reunião foram dadas explicações do senhor Sued sobre o auxilia transporte e as dezoito horas e quarenta minutos foi dada por encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, o negociador da Mesa agradece a presença de todos e deu por encerrada à reunião.

A ata deverá ser assinada por mim, Elen Oliveira Pernin, que a redigi e por todos os membros presentes na Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente da Ebserh

Representante
Ebserh - Sede

Elen Pernin
Representante Ebserh-SEDE

Representante Ebserh-SEDE

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Sérgio Ronaldo da Silva
Representante da CONDSEF

Representante da CONDSEF

Representante dos empregados do HC-UFTM -UFTM

Representante dos empregados do HU-UFS

Representante dos empregados do HU-UFGD

Representante dos empregados do HUWC-UFC

Representante dos empregados da CONDESEF

Representante dos empregados do HUB-UnB

Representante dos empregados do HUJM-UFMT

Representante dos empregados do HUPI-UFPI

Representante dos empregados do HUPI-UFPI